



“Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedreiras.”

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis(2026), às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária os nobres vereadores Márcio Francigard Furtado e Silva, Maria Waldirene Silva, Gabriel Tallys Silva Santos, Jamison Fernandes Silva, José Josias de Oliveira Neto, Adenilson Lopes Vitor, Adonias da Silva Marques, Antonio de Sousa Silva, Antonio Simplício da Silva, Aristóteles Silva Sampaio, Bruno Curvina Rodrigues Cruz, José Willame Santiago da Silva Paz Segundo e Nataniel Sousa Cruz. Sob a Presidência do vereador Márcio Francigard Furtado e Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Ordinária. Na sequência autorizou a Assistente de Plenário, Sr. Jissele da Silva Sousa fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida apreciada e aprovada, será por todos assinada. Na devida ordem submeteu a Ata, à apreciação e votação. Ao final declarou, aprovada. Dando início ao Pequeno Expediente o Sr. Presidente Gard Furtado, fez um comunicado aos vereadores sobre as restrições previstas na legislação eleitoral quanto ao uso de espaços e estruturas públicas para manifestações de apoio político, pedidos de voto ou divulgação de candidatos durante o período eleitoral. Em seguida pediu a colaboração dos parlamentares para que não utilizassem a tribuna e as transmissões oficiais da Casa para esse tipo de manifestação. Posteriormente, com a concordância do plenário, foi realizada a solenidade de entrega de dois títulos de cidadãos pedreirenses a personalidades com trajetória de contribuição para o município: José Gonçalo de Souza Filho, o Dr. Zé Filho, e Jurandir Ferro Lago Filho, o Jura Filho. Na sequência convidou o vereador Natan do Povo para fazer a entrega do título de cidadão pedreirenses ao Dr. Zé Filho, uma homenagem reconhecendo sua atuação como magistrado e sua relação histórica com Pedreiras, e a vereadora Waldirene do Lenoilson para fazer a entrega do título de cidadão pedreirense ao Sr. Jura Filho, reconhecendo sua trajetória política em Pedreiras. Após as manifestações dos autores das proposições e seus homenageados. O Pe. José Geraldo, do Santuário de São Benedito, também fez uma homenagem a Dr. Zé Filho. Destacou sua generosidade, simplicidade e disposição para ajudar pessoas e instituições, afirmando que sua atuação vai além do exercício do cargo de magistrado. Ao final, o presidente Gard Furtado agradeceu a presença da prefeita Vanessa Maia, do secretário de Estado Fred Maia, magistrados, servidores, familiares, autoridades e demais convidados. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos, ao retornar deu início ao Grande Expediente, autorizando a Assistente de Plenário para fazer a leitura das proposições. Foram lidas a proposições: PARECER CONJUNTO (CFOT E CLJRF): 11/2026 ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 08/2026 - VANESSA DOS PRAZERES SANTOS que “Dispõe sobre Regulamento no Âmbito Municipal dos Arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a Redação Conferida pela Emenda Constitucional nº 136 de 09 de setembro de 2025”. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o parecer à apreciação. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 08/2026, os vereadores Adenilson Lopes e Bruno Curvina manifestaram preocupação com a falta de informações no texto da matéria, especialmente em relação ao impacto financeiro para o Município de Pedreiras. O vereador Adenilson Lopes considerou o projeto importante, mas avaliou que ele foi apresentado de forma vaga, sem detalhar os valores que seriam renegociados e parcelados. Destacou que o prazo previsto, de 300 meses, exige maior clareza sobre os compromissos financeiros assumidos pelo município. Por isso, defendeu que fossem apresentadas informações adicionais antes de uma decisão definitiva. Na sequência, o vereador Bruno acompanhou o posicionamento do vereador Adenilson e afirmou que a Câmara estaria autorizando o parcelamento de uma dívida sem conhecer o valor total do débito. Classificou a situação como uma espécie de “cheque em branco”, uma vez que o projeto não apresentaria números suficientes para que os vereadores avaliassem adequadamente a matéria. Também levantou dúvidas sobre a origem da dívida e sobre possíveis valores descontados dos servidores que eventualmente não teriam sido repassados ao instituto de Previdência. Ressaltou ainda que o parcelamento poderia comprometer o município por 25 anos, com os pagamentos vinculados a descontos no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Diante dessas dúvidas, o vereador sugeriu a realização de uma sessão extraordinária, após uma conversa com representantes da Previdência Municipal, incluindo o servidor Pedro Thiago, para esclarecer os valores, a origem da dívida e as condições do parcelamento. O vereador Natan do Povo, na condição de líder do governo, defendeu a aprovação da matéria. Segundo ele, o projeto trata de uma readequação e renegociação de dívidas previdenciárias de gestões anteriores, situação que estaria deixando o



município sem certidão de regularidade e, conseqüentemente, dificultando o recebimento de recursos e benefícios estaduais e federais. Ao final ressaltou que a aprovação seria necessária para manter Pedreiras apta a firmar convênios e receber investimentos. Enfim, o vereador Natan voltou a defender a votação imediata, argumentando que a matéria havia sido apresentada na semana anterior e teve tempo para tramitar pelas comissões. Segundo ele, caberia aos vereadores terem analisado o projeto durante esse período. Reafirmou seu voto favorável à matéria. O vereador Jotinha Oliveira também se posicionou favoravelmente. Utilizou uma comparação com uma dívida pessoal para explicar que a renegociação permitiria ao município “limpar o nome” e voltar a ter acesso a recursos. Defendeu que a Câmara não deveria criar obstáculos à regularização da situação financeira, especialmente porque a falta de certidões pode impedir parcerias com os governos estadual e federal. Posteriormente o Presidente Gard Furtado pediu objetividade aos vereadores e destacou a importância de os debates resultarem em uma solução. Explicou que as matérias passam pelas comissões e ficam disponíveis aos parlamentares para análise antes da votação. Sobre a origem da dívida, informou que ela teria sido gerada a partir do final da gestão do ex-prefeito Pedro Barroso e posteriormente negociada durante a gestão de Edmilson Filho, quando foi criado o Instituto de Previdência Municipal. Segundo o presidente, os parcelamentos realizados ao longo dos anos não teriam sido integralmente cumpridos, fazendo com que o débito permanecesse. Explicou ainda que a atual gestão busca aproveitar uma possibilidade aberta pelo Governo Federal para renegociação dos débitos, permitindo que o município regularize sua situação e obtenha novamente as certidões necessárias. Ressaltou que existe um prazo para publicação no Diário Oficial até o dia 30, o que justificaria a urgência da votação. Também fez uma crítica à tramitação administrativa, afirmando que projetos com prazo urgente deveriam chegar à Câmara já acompanhados da indicação formal de regime de urgência, o que permitiria uma análise mais rápida, inclusive com a convocação de secretários ou técnicos para prestar esclarecimentos. Dando prosseguimento o Sr. Presidente submeteu o parecer e o Projeto de Lei à apreciação. Ao final declarou aprovados, com a abstenção dos vereadores Adenilson Lopes e Bruno Curvina. Foi lido a proposição: PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 09/2026 - VANESSA DOS PRAZERES SANTOS que “Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Pedreiras-MA, e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram lidas as proposições: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: 19/2026 ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: 11/2026 – AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILLAME SANTIAGO DA SILVA PAZ SEGUNDO QUE “Institui o Dia Municipal do Samba no Município de Pedreiras-MA e dá outras providências”. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: 18/2026 ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: 12/2026, AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL INTEGRANTE DA ARENA POLIESPORTIVA NAIR ALVES DA COSTA COMO “CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ SOUSA FILHO (ZÉ MENDENGUE)”, NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INDICAÇÃO: 228/2026 de autoria do vereador JOSÉ WILLAME SANTIAGO DA SILVA PAZ SEGUNDO a proceder com a implantação de camada asfáltica na I e II travessa Otávio Passos, bairro Goiabal. INDICAÇÃO: 235/2026 de autoria do vereador JAMISON FERNANDES SILVA a proceder com a revitalização e colocação de uma cerca de proteção para o cemitério do povoado Olho D'água, a fim de evitar transtornos com a entrada de animais no local. INDICAÇÃO: 236/2026 de autoria do vereador ADENILSON LOPES VITOR a proceder com a construção de uma galeria na rua Nestor Saldanha, bairro Boiada, ao lado da residência de número 320, onde atualmente encontra-se um esgoto a céu aberto, causando transtornos. INDICAÇÃO: 237/2026 de autoria do vereador ADENILSON LOPES VITOR a proceder com a implementação de um calendário exclusivo de coleta volante de materiais para exames laboratoriais, destinado à zona rural do município. INDICAÇÃO: 238/2026 de autoria da vereadora MARIA WALDIRENE SILVA A proceder com o reparo na iluminação do Povoado do Angical I. MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2026 de autoria do Vereador BRUNO CURVINA RODRIGUES CRUZ, pelo falecimento da Sra. Raimunda Gomes Ferreira da Cruz, falecida no dia 23 de agosto de 2026. Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu as proposições escritas à apreciação e votação. Ao final declarou-as, aprovadas. PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR: INDICAÇÃO: 234/2026 de autoria do vereador JAMISON FERNANDES SILVA a proceder com a implantação da camada asfáltica para a rua São Francisco, Conjunto São Francisco. Não havendo mais Proposições Escritas, passou para as proposições verbais. Pela ordem o vereador Jotinha Oliveira solicitou ao Poder Executivo a reforma e ampliação do CEM. Pela ordem o vereador Bruno Curvina solicitou ao



Poder Executivo a reforma no prédio do centro de convivência dos idosos, para que continue com o funcionamento das atividades. Pela ordem o vereador Lorim da Caçamba solicitou ao Poder Executivo que seja realizado um mutirão de consultas com neurologista Dr. Felipe. Pela ordem o vereador Willame Segundo solicitou ao Poder Executivo a implantação de camada asfáltica na Travessa São Silvestre, bairro Matadouro. Pela ordem o vereador Jamison Fernandes solicitou ao Poder Executivo a implantação de manilhas na rede de esgotos da Rua Messias Filho para a Rua São João, bairro Engenho. Pela ordem o vereador Didi Motos solicitou ao Poder Executivo a recuperação da estrada que dá acesso à vazante do Povoado Angical I, e a proceder com a construção de um vestuário (banheiro unissex) na arena do Boiadão. Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu as proposições verbais à apreciação e votação. Ao final declarou aprovadas. Não havendo mais proposição verbal o Sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia, em seguida suspendeu a sessão para o lanche. Informou que irá se ausentar, passando a presidência para o vereador Jotinha Oliveira. Ao retornar o Presidente interino, vereador Jotinha Oliveira deu início ao Grande Expediente, franqueando em seguida a palavra aos vereadores para o uso da Tribuna. Pela ordem dos inscritos o vereador Willame Segundo retirou a palavra. Pela ordem dos inscritos o vereador Bruno Curvina usou a Tribuna e fez manifestação crítica sobre a condução da matéria pela Câmara Municipal de Pedreiras. Afirmando que os 13 vereadores foram eleitos para representar a população e criticou o que classificou como uma postura de “inércia” de parte do Legislativo durante a votação. Segundo ele, os parlamentares teriam aprovado a matéria sem conhecer previamente todos os dados financeiros envolvidos. Afirmou ainda, que dez vereadores teriam “assinado um cheque em branco”, por não terem buscado informações suficientes sobre o valor da dívida e as consequências do parcelamento. Ressaltou que ele e o vereador Adenilson haviam levantado, durante a discussão, a ausência de informações no projeto. Destacou ainda que, somente ao final das discussões, teria sido informado que o débito objeto do parcelamento seria de aproximadamente R\$ 35 milhões, com pagamento previsto para ocorrer ao longo de 25 anos. A manifestação reforçou a crítica do vereador à falta de detalhamento da matéria e à aprovação de um compromisso financeiro de longo prazo sem que, segundo ele, os vereadores tivessem conhecimento prévio do montante envolvido. Destacou ainda que as parcelas da dívida serão descontadas diretamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Segundo ele, isso significa que o município terá o valor abatido automaticamente, independentemente das dificuldades financeiras enfrentadas pelas futuras administrações. Em seguida, afirmou que a responsabilidade pelo pagamento não ficará apenas com os vereadores que aprovaram a matéria, mas será suportada por toda a população de Pedreiras, especialmente pelos servidores municipais, que têm contribuições previdenciárias descontadas mensalmente de seus salários. Na sequência questionou se os valores descontados dos servidores estão sendo efetivamente repassados ao Instituto de Previdência, afirmando que essa informação deveria ter sido esclarecida antes da aprovação do parcelamento. Segundo o vereador Bruno Curvina, os vereadores tiveram a oportunidade de solicitar a presença do presidente do Instituto de Previdência para prestar esclarecimentos e apresentar os dados necessários, mas isso não teria ocorrido. Na sua avaliação, a falta de aprofundamento na análise da matéria resultou na aprovação de um compromisso financeiro de aproximadamente R\$ 35 milhões, a ser pago durante 25 anos. Por fim, Bruno comparou a situação com outra matéria anteriormente aprovada pela Câmara, relacionada ao loteamento Maria Rita, que, segundo ele, envolvia aproximadamente R\$ 6 milhões. Posteriormente voltou a destacar a necessidade de a Câmara Municipal exercer com maior rigor suas funções de fiscalização e representação da população, afirmando que decisões com impactos financeiros de longo prazo precisam ser analisadas com responsabilidade. Em seguida, abordou a situação do Centro de Convivência dos Idosos, que, segundo ele, existe desde 1992 e conta não apenas com recursos municipais, mas também com coparticipação do Governo Federal. Afirmando que o centro está há quase um ano funcionando provisoriamente na ABB, em vez de permanecer em sua localização original. Logo após, disse ter conversado com vereadores sobre a situação e defendeu que os parlamentares consultem os moradores do bairro do Diogo e regiões próximas, especialmente os idosos que utilizam o serviço, para saber se concordam com uma eventual mudança de local. Segundo ele, os usuários estariam insatisfeitos com o funcionamento na ABB e não desejariam que o equipamento fosse transferido para outro espaço. Também reconheceu como positiva a conquista do Centro da Mulher Maranhense para Pedreiras, articulada pela prefeita Vanessa Maia junto ao Governo do Estado. Entretanto, argumentou que a instalação do novo centro não deveria ocorrer em prejuízo do Centro de Convivência dos Idosos. E, na sua avaliação, seria possível aproveitar o amplo



espaço existente no local para construir o novo centro sem retirar os idosos de seu espaço tradicional. Para encerrar criticou ainda a postura da Câmara, afirmando que os vereadores deveriam ter liberdade para solicitar informações ao Executivo, independentemente de posicionamentos políticos. Defendeu que o Legislativo precisa recuperar sua capacidade de questionar, fiscalizar e cobrar explicações do poder público municipal. Por fim, retomou a questão previdenciária e informou que havia solicitado ao presidente da Câmara informações sobre os débitos e repasses ao Instituto de Previdência (MPP). Diante da preocupação com os valores descontados dos servidores, afirmou que pretende encaminhar a questão ao Ministério Público, para que a Promotoria possa analisar a situação. Ressaltou que sua preocupação não se limita ao parcelamento da dívida, mas principalmente a verificar se os valores descontados dos servidores estão sendo efetivamente repassados ao Instituto de Previdência. Dessa forma, encerrou sua fala relacionando duas preocupações: o impacto financeiro futuro da dívida previdenciária e a preservação da qualidade de vida dos idosos que utilizam o Centro de Convivência. Pela ordem dos inscritos o vereador Lorim da Caçamba utilizou a tribuna para agradecer à prefeita Vanessa Maia pela realização de uma obra na comunidade Barriguda do Insono, na Vila Santa Luzia, frisando que a obra atende a uma indicação de sua autoria apresentada na Câmara há mais ou menos um ano. Destacou a importância da intervenção para os moradores da comunidade e afirmou que esteve no local para acompanhar os trabalhos. Também anunciou que serão realizados serviços de recuperação dos buracos nas áreas que já possuem pavimentação asfáltica, com o objetivo de melhorar as condições de circulação e a qualidade de vida dos moradores. Além disso, informou que as duas entradas da comunidade deverão receber pavimentação com bloquetes, com previsão de conclusão em aproximadamente 15 a 20 dias. Ao finalizar, agradeceu à comunidade pela confiança e à prefeita pela execução das melhorias, ressaltando a importância das obras para a população da Barriguda do Insono. Pela ordem dos inscritos o vereador Natan do Povo retirou a palavra. Pela ordem dos inscritos o vereador Adenilson Lopes iniciou sua fala parabenizando o comunicador Joaquim Filho pela realização, no sábado, da comemoração pelos nove anos do programa “Canto da Princesa”, transmitido todos os sábados, das 8h às 10h, pela Rádio FM Cidade de Pedreiras. Também parabenizou Índio, proprietário do Bar do Índio, local que classificou como um importante espaço do corredor cultural de Pedreiras, onde são realizados diversos eventos voltados à cultura local. Adenilson destacou que iniciativas como essas ajudam a fortalecer e preservar a cultura pedreirense. Na sequência, retomou a discussão sobre a votação realizada na presente sessão, referente ao parcelamento da dívida previdenciária, manifestando preocupação com a forma como a matéria foi aprovada e afirmou acreditar que cerca de 50% dos vereadores que votaram favoravelmente não tinham conhecimento completo do conteúdo e das consequências da decisão. Segundo o vereador Adenilson, os vereadores não teriam compreendido plenamente o teor e o impacto financeiro da matéria, que envolve uma dívida de aproximadamente R\$ 35 milhões, com pagamento previsto para 25 anos. Portanto, reforçou a crítica já apresentada durante a discussão do projeto, defendendo que matérias com grande impacto financeiro para o município sejam acompanhadas de informações detalhadas e analisadas com maior atenção antes da votação. Posteriormente o vereador Adenilson Lopes continuou sua manifestação reforçando, juntamente com o vereador Bruno Curvina, a defesa de uma análise mais aprofundada do Projeto de Lei nº 08/2026. Segundo ele, os dois parlamentares solicitaram apenas a realização de uma sessão extraordinária, que poderia ocorrer ainda naquele dia ou no dia seguinte, aproveitando o prazo existente até o dia 31 para que o município pudesse efetivar a adequação e o parcelamento junto à Previdência. Afirmou que essa sessão permitiria esclarecer informações consideradas fundamentais, como: valor principal da dívida; contribuições patronais; contribuições dos servidores eventualmente não repassadas; juros, multas e encargos; parcelamentos anteriores e seus respectivos saldos; competências envolvidas; valor do débito passível de parcelamento até agosto de 2025. Também apresentou uma simulação matemática para demonstrar o possível impacto financeiro. Considerando uma dívida de R\$ 30 milhões dividida em 300 parcelas, o valor básico seria de aproximadamente R\$ 100 mil por mês, sem considerar juros, multas e demais encargos. Dessa forma, o vereador destacou que o desembolso mensal poderia ser superior a esse valor. Para o vereador Adenilson, conhecer esses números seria fundamental tanto para que os vereadores soubessem exatamente o que estavam aprovando quanto para que pudessem prestar esclarecimentos à população. Para encerrar o vereador Adenilson Lopes apresentou ainda uma sugestão para eventual inclusão de dispositivo no projeto: estabelecer a obrigação de o Município realizar prestação de contas mensal sobre o



parcelamento. Entre as informações que deveriam ser divulgadas estariam: valor da parcela; valor efetivamente pago; saldo devedor; quantidade de parcelas restantes; valor retido diretamente do FPM; atualização monetária; juros incidentes. Argumentou que essa medida garantiria maior transparência sobre uma dívida que poderá comprometer as finanças municipais por décadas. Relacionou a proposta ao selo diamante de transparência atribuído ao Município de Pedreiras, defendendo que a administração mantenha esse padrão de publicidade das informações. Por fim, afirmou sentir que sua atuação fiscalizatória estaria sendo limitada pela maioria dos vereadores, alegando que, quando ele e Bruno Curvina apresentam mecanismos adicionais para fiscalizar o Executivo e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, essas iniciativas acabam não sendo acolhidas pelo plenário. Pela ordem dos inscritos o vereador Jotinha Oliveira comentou a aprovação do Projeto de Lei nº 08/2026 e defendeu a decisão do plenário, destacando as dificuldades enfrentadas pelo Município de Pedreiras com a Previdência Própria. Em seguida, afirmou que administrar uma cidade do porte de Pedreiras exige responsabilidade e coragem, apontando o déficit previdenciário como um dos principais problemas financeiros do município. Relembrou que, durante a primeira gestão da atual prefeita, foi encaminhado à Câmara um projeto que previa desconto sobre os benefícios dos aposentados e inativos como forma de ajudar a equilibrar o déficit previdenciário. Ele classificou aquela medida como um erro grave, ressaltando que atingiu familiares e pessoas próximas de diversos vereadores. Segundo o vereador Jotinha Oliveira, posteriormente a legislação foi revogada. Na sequência ao abordar o atual parcelamento, afirmou que a medida representa uma tentativa de solucionar um problema que se arrasta há vários anos, permitindo que o município regularize sua situação e mantenha suas certidões para continuar recebendo recursos e firmando parcerias. Informou que a renegociação envolve aproximadamente R\$ 34 milhões, com parcelamento em 360 meses, e ressaltou que a dívida pertence ao município, e não pessoalmente aos antigos gestores. Dessa forma, caberia às administrações seguintes cumprir o acordo e manter os pagamentos. Também manifestou preocupação com o futuro dos servidores ativos e aposentados, questionando como o município conseguirá garantir o pagamento dos benefícios caso o déficit previdenciário continue crescendo. Para ele, enfrentar o problema atualmente é uma forma de preservar a Previdência para os futuros aposentados. Defendeu ainda que o parcelamento não representará aumento dos descontos ou prejuízo direto aos beneficiários, afirmando que os servidores continuarão contribuindo nos mesmos termos e que a medida apenas reorganiza uma dívida já existente. Ao final, declarou seu voto favorável ao projeto e afirmou que continuará apoiando iniciativas que, em sua avaliação, contribuam para solucionar o déficit previdenciário e beneficiar a população de Pedreiras. Também parabenizou a prefeita pela iniciativa e os vereadores que apoiaram a aprovação da matéria. Pela ordem dos inscritos o vereador Totinho Sampaio retirou a palavra. Pela ordem dos inscritos o vereador Gabriel Tallys destacou sua participação em atividades políticas recentes e o apoio a candidatos para as próximas eleições. Em seguida relatou ter acompanhado o então candidato ao Governo do Maranhão, Eduardo Braide, em visita a Pedreiras, incluindo entrevista em uma rádio local, passagem pelo Mercado Central, comércio da cidade e visita ao Rio Mearim. Durante o pronunciamento, houve do Presidente interino vereador Jotinha Oliveira, que alertou que a tribuna da Câmara não deve ser utilizada como palanque político para pedido de votos. Na sequência o vereador Gabriel Tales reconheceu a orientação e afirmou que havia conversado com o presidente Gard Furtado sobre o assunto. Dando continuidade à sua fala, mencionou a possibilidade de construção de uma segunda ponte sobre o Rio Mearim, destacando que apresentou ao candidato regiões onde a obra poderia ser realizada. Além disso, falou sobre seu apoio à candidata a deputada federal Larissa DP, mencionando uma reunião realizada na casa do ex-prefeito Totonho Chicote. Também ressaltou seu relacionamento político com a prefeita Vanessa Maia e com Fred Maia, defendendo o diálogo como instrumento para construir parcerias e conseguir benefícios para Pedreiras. Por fim, destacou o apoio que afirma receber de comunidades como Nova Pedreiras, Novo Sringal e Sringal, dizendo que a receptividade da população lhe dá motivação para continuar trabalhando em favor do município. Não havendo mais inscritos, o Presidente interino, vereador Jotinha Oliveira encerrou a Ordem do Dia, passando para as Explicações Pessoais. Logo após, autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura de um expediente encaminhado à Câmara Municipal. Foi lido ofício CP nº 10/2026. Em seguida franqueou a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar. Na devida ordem o vereador Bruno Curvina contestou declarações anteriores sobre o Instituto Municipal de Previdência, especialmente a afirmação de que não seria necessário identificar a origem



do débito. Frisando ser fundamental descobrir quem realizou o cálculo, responsabilizar eventuais responsáveis e verificar se o problema continuará gerando custos no futuro. Afirmando ainda que os aposentados não foram beneficiados, mas que a dívida apenas mudou de responsável: antes, seria descontada dos aposentados; agora, segundo ele, será paga pelo município. Citou uma despesa estimada em R\$ 100 mil por mês durante 35 anos, o que reduziria a capacidade de investimento da Prefeitura. Também criticou a Câmara por, em sua avaliação, não ter investigado adequadamente a origem da dívida e encerrou sua fala demonstrando indignação com a situação. Na sequência, houve em resposta à fala do vereador Bruno Curvina, o presidente interino, que esclareceu que o Legislativo não tem competência para julgar o gestor, afirmando que essa atribuição cabe ao Judiciário. Também lembrou que Bruno Curvina já havia presidido a Casa Legislativa durante a gestão que deixou o débito e questionou sua atuação naquele período. Ao final do debate, o presidente interino, encerrou as Explicações por não haver mais nada a tratar, e, não havendo mais nada a tratar dentro desta Sessão, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Ordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 25 de agosto de 2026.